

1 **CONAREDD+**
2 **CÂMARA CONSULTIVA TÉCNICA SOBRE SALVAGUARDAS**
3 **PLANO DE TRABALHO 2018**
4

5 **1. Contexto e objetivo**
6

7 A decisão 1/CP.16 da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima
8 (UNFCCC, na sigla em inglês) definiu as salvaguardas para REDD+¹. As salvaguardas
9 formam um conjunto de diretrizes, que visam potencializar os impactos socioambientais
10 positivos e reduzir os impactos negativos relacionados às atividades de REDD+. As
11 salvaguardas de REDD+ também são conhecidas como salvaguardas de Cancun, em
12 homenagem à cidade mexicana que sediou a 16ª Conferência das Partes (COP) em 2010.
13

14 As salvaguardas devem garantir que as iniciativas de REDD+ abordem de maneira
15 adequada questões sensíveis como os direitos de povos indígenas e comunidades
16 tradicionais, a participação social, a preservação de ecossistemas naturais, a
17 permanência dos resultados de REDD+ alcançados e o risco de deslocamento da pressão
18 por desmatamento e degradação florestal para outras áreas. As salvaguardas ainda
19 oferecem aos doadores garantia de que a aplicação dos recursos transferidos a título de
20 pagamento por resultados de REDD+ não proporcione impactos negativos.
21

22 De acordo com o Decreto nº8.576/2015, é atribuição da Secretaria Executiva da
23 CONAREDD+ desenvolver o Sistema de Informação sobre as salvaguardas e (SISREDD+)
24 e elaborar relatório sobre a implementação das salvaguardas para REDD+ com base em
25 insumos de Câmara Consultiva Temática específica. Para tanto, foi criada a Câmara
26 Consultiva sobre Salvaguardas (CCT-Salv), por meio da resolução nº2/2016, que
27 subsidiará o desenvolvimento dos elementos acima citados. Por meio da resolução nº
28 11/2017, a CONAREDD+ estendeu em 12 meses a vigência da CCT-Salv, para finalização
29 dos produtos II, IV e V (inicialmente previstos, mas não concluídos) e elaboração, no
30 contexto do SISREDD+, de subsídios para consideração das salvaguardas nas diretrizes
31 de uso de recursos de REDD+ e no monitoramento de acordos de pagamento, conforme
32 instruído pela resolução 8 da CONAREDD+ (ver seção 3).
33

34 **2. Composição**
35

36 *(A ser atualizada após substituição de membros que não poderão continuar em 2018.*
37 *Última versão da lista de membros está disponível em*
38 *http://redd.mma.gov.br/images/salvaguardas/membrosCCT_out17.pdf*
39

40 **3. Produtos**
41

42 I. ~~Conceptualização das salvaguardas de REDD+ no Brasil;~~ **CONCLUÍDO**

¹ Mais informações em <http://redd.mma.gov.br/pt/salvaguardas>.

- 43 II. Subsídios para o Sistema de Informação sobre REDD+ (SISREDD+)²;
44 III. ~~Insumos e revisão de~~ [Sumário de Informações sobre Salvaguardas](#);
45 **CONCLUÍDO**
46 IV. Insumos para o desenvolvimento de um procedimento de ouvidoria sobre
47 violação das salvaguardas;
48 V. Plano de capacitação sobre salvaguardas.
49 VI. ~~Relatório sobre primeiro ano de atividades da CCT.~~ **CONCLUÍDO**
50 VII. Relatório sobre atividades da CCT em 2018.

51

52 4. Atividades previstas

53

54 Sob o acompanhamento dos coordenadores e com apoio da Secretaria-Executiva da
55 CONAREDD+:

56

- 57 a) Realização de oficinas temáticas;
58 b) Formação de grupos de trabalho para desenvolvimento de produtos específicos,
59 com apresentação de relatórios regulares para pautar debates;
60 c) Sessões informativas com especialistas convidados (as) sobre temas de atribuição
61 da CCT ou correlatos;
62 d) Formação de parcerias com entidades que trabalhem em temas correlatos, para
63 otimizar recursos e aproveitar a realização de eventos; e

64

² Inclui subsídios para consideração das salvaguardas nas diretrizes de uso dos recursos de pagamentos por resultados de REDD+ e monitoramento de acordos de pagamento, conforme instruído pela resolução 8 da CONAREDD+.

5. Cronograma de atividades

Data	Resultados previstos	Responsáveis	Documentos-base	Prazo para envio de documentação à CCT
<p>Reunião 5 13/03/2018</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Validação do Plano de Trabalho 2018 • Discussão e validação dos requisitos do SISREDD+ e sistema de ouvidoria 	<p>Coordenadores e membros da CCT</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de trabalho CCT-Salv 2018 • Documento de requisitos do SISREDD+ (proposto como produto da consultoria) 	<p>13/02/2018</p>
<p>Reunião 6 17/07/2018</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fornecer insumos e diretrizes para oficina do DF e para o planejamento das visitas pontuais, questionário <i>online</i> e seminário nacional. 	<p>Coordenadores e membros da CCT</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Documento(s) de consolidação dos resultados das Oficinas de MT, PA e MG. 	<p>18/06/2018</p>
<p>Oficina sobre indicadores do SISREDD+ e reunião 7 13 e 14/09/2018</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório da oficina contendo as recomendações da CCT aos indicadores do SISREDD+ • Sugestões para plano integrado de capacitação em REDD+ (componente de salvaguardas) • Balanço da CCT em 2018 	<p>Coordenadores, membros da CCT e Grupo NSC.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fichas metodológicas dos indicadores do SISREDD+ • Minuta de recomendações sobre plano de capacitação 	<p>Preferencialmente até 10 dias úteis antes da oficina e 18/06/2018 para material da reunião da CCT</p>